

PORTARIA Nº 021/00 – de 27 de março de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER às servidoras municipais abaixo relacionadas, gratificação de 20% (vinte por cento) pelo exercício das funções de supervisão educacional, conforme o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.537/98, a partir de 01 de março de 2000.

ELAINE GIUNTA ZIOLLI, professora, lotada na Escola Municipal Cely Terezinha Grezzana da localidade de São Francisco

NILDE FÁVERO, professora, Escolas Municipais Nilo Peçanha, Visão do Futuro, Rui Barbosa e Gov. Parigot de Souza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de março de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de março de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete